



REQUERIMENTO Nº de 2021
(Do Sr. Orlando Silva)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre o Projeto de Lei Nº 3.346/2019, que “altera o art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para assegurar prestação alternativa ao empregado, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com o dia de trabalho e dá outras providências”, quanto aos seus efeitos tanto para o empregado como para o empregador, bem como da possibilidade de inclusão dos servidores públicos entre os contemplados pela referida proposição, com alteração da Lei nº 8.112/90.

Senhora Presidente,

Nos termos do Art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara Federal, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, para discutir sobre o Projeto de Lei nº 3.346/2019, que “altera o art. 67 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para assegurar prestação alternativa ao empregado, em virtude de escusa de consciência, quando o seu dia de guarda religioso coincidir com o dia de trabalho e dá outras providências”, quanto aos seus efeitos tanto para o empregado como para o empregador, bem como da possibilidade de inclusão dos servidores públicos entre os contemplados pela referida proposição, com alteração da Lei nº 8.112/90.

Assim, sugerimos que sejam convidados (as), ou seus representantes:

- O Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador Geral do Trabalho/MPT;
- O Senhor Carlos Alberto Vilhena, Procurador Federal dos Direitos dos Cidadãos – PFDC/MPF;
- O Senhor Robson Braga de Andrade, Presidente da Confederação Nacional da Indústria/CNI;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- O Senhor Carlos Fernando da Silva Filho, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho – SINAIT;
- A Senhora Noemia Garcia Porto, Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho/ANAMATRA;
- O Senhor Girrad Mahmoud Sammour, Presidente da Associação Nacional de Juristas Islâmicos/ANAJI;
- O Senhor Rudinei Marques, Presidente do Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado/FONACATE; e
- A Senhora Sarah Hakim, Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo/AATSP.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 3.346/2019 busca o aperfeiçoamento dos direitos do trabalhador brasileiro e em especial quanto ao seu direito de escolha e concretização prática da sua mais elevada fé íntima que é a liberdade de consciência que está associada com os mais elevados níveis de desenvolvimento humano.

Assegurar a liberdade religiosa ao empregado, bem como ao servidor público, pode direta e indiretamente, contribuir para melhor crescimento econômico e melhores negócios de diversas formas, melhoria do desenvolvimento humano e social; redução da corrupção; fortalecimento das instituições democráticas; diminuição de conflitos e guerras; ambiente de trabalho amistoso e favorável e o encorajamento de pessoas de negócio e de fé para que compartilhem as suas motivações para a excelência da comunidade e do Estado brasileiro.

Em decisão recente, no julgamento das ações RE 611.874 e ARE 1.099.099, do plenário do Supremo Tribunal Federal, ficou assegurado o direito de liberdade religiosa quanto aos concursos e estágios probatórios, tendo sido citada na ocasião, por alguns ministros da Suprema Corte, a necessidade de se regulamentar em lei, por este Poder Legislativo, o que a Carta Magna já expressa, em seu art. 5º, inciso VIII, no que trata dos servidores públicos.

Dessa forma, torna-se crucial a realização de audiência pública que permita debater o conteúdo do referido projeto de lei, bem como a possibilidade de se incluir os servidores públicos dentre as pessoas contempladas pela



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218706406400>



* C D 2 1 8 7 0 6 4 0 6 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

referida proposição, tendo como participantes representantes da sociedade civil e grupos de interesse, os quais poderão manifestar suas preocupações e interesses, junto aos Parlamentares, estes que são os seus legítimos representantes eleitos no Poder Legislativo, considerada a importância e consequências que as decisões podem trazer ao país e aos seus trabalhadores e servidores públicos. Assim, solicitamos e contamos com o apoio dos nobres Pares, tendo a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de maio de 2021.

Dep. Orlando Silva – Relator
PCdoB/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218706406400>



* C D B 2 1 8 7 0 6 4 0 6 4 0 0 *